

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 12 / Operação 3.4.2 / 2020

MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES

Tipologia: Estudos e projetos de reabilitação/modernização

(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 12/Operação 3.4.2/2020 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 12:00 *horas do dia 18 de dezembro de 2020 e as 17:00 horas do dia 01 de março de 2021* ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.2 do PDR 2020, relativamente à tipologia de Estudos e Projetos.

Lisboa, 15 de janeiro de 2021

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas